



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 546/2017

DATA: 26-06-2017

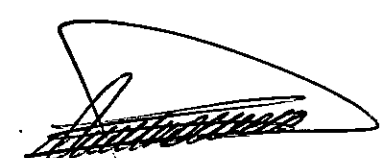
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 § 1º da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art.º 1º- Revogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, conforme Portaria n.º 324/2016 de 23-08-2016, do Servidor Público Municipal, Leandro Chiodi, matrícula funcional n.º 119211/1, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Art.º 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de junho de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

02

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>46</u> Data: <u>28/06/17</u> - Edição: <u>1283</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certo.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59